

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
XXIX Salão de Iniciação Científica da UFRGS  
Faculdade de Direito

A PRODUÇÃO DE PROVAS NA ARBITRAGEM: UMA ANÁLISE COMPARATIVA  
ENTRE ARBITRAGEM DOMÉSTICA E INTERNACIONAL

Pesquisadora: Carolina Flores Copetti Leite  
Orientador: Prof. Dr. Fabiano Menke

### INTRODUÇÃO

Na arbitragem brasileira, de natureza *civil law*, a produção de provas é disciplinada superficialmente pelo art. 22 da lei nº 9.307 (LARb), cabendo às partes a escolha do procedimento a ser aplicado. Assim, os elementos da fase probatória irão se adaptar às peculiaridades do litígio em questão, de modo que as lacunas deixadas pela LARb são preenchidas pelas partes e pelo tribunal arbitral. Já no âmbito da *common law*, a fase instrutória de determinadas arbitragens domésticas difere significativamente daquela encontrada nos países de direito continental, principalmente por causa do sistema da *Discovery*. Em arbitragens internacionais, palco de encontro de diferentes culturas jurídicas, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos árbitros é como adaptar o procedimento quando uma das partes é de origem *common law*, enquanto a outra é de *civil law*.

### OBJETIVO

No panorama internacional, as regras e práticas que norteiam a produção de provas no processo arbitral se distinguem daquelas encontradas na arbitragem doméstica, realidade esta que motivou a presente pesquisa. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é realizar um estudo comparado da produção de provas na arbitragem doméstica e na arbitragem internacional.

### METODOLOGIA

Parte-se do método dedutivo, analisando artigos de doutrina, obras nacionais e internacionais e casos. Também, foi utilizado o método comparativo, além de entrevistas com arbitralistas especialistas no assunto probatório.

### RESULTADOS PARCIAIS

Até o momento, conclui-se que uma das principais diferenças na produção de provas entre arbitragem doméstica e internacional é que, na segunda, as partes e o tribunal arbitral costumam aderir com mais frequência aos mecanismos de *soft law*, visando a amenizar as diferenças culturais (*common law X civil law*) existentes em um procedimento arbitral transnacional.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ABBUD**, André Albuquerque Cavalcanti. *Soft law e produção de provas na arbitragem internacional*. São Paulo: Atlas, 2014.
- BORN**, Gary. *International arbitration: cases and materials*. Aspen Publishers, 2011.
- BORN**, Gary. *International arbitration: law and practice*. The Hague: Kluwer Law International, 2012.
- CAHALI**, Francisco José. *Curso de Arbitragem: mediação, conciliação: resolução CNJ 125/2010*. 6ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- CARMONA**, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo um comentário à lei nº 9.307/96*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- QC**, Julian D M Lew; **MISTELIS**, Loukas A; **KRÖLL**, Stefan M. *Comparative International Commercial Arbitration*. Kluwer Law International, 2003.